PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A NOVOS ALUNOS
2023 / 2024

COMUNICADO MATRICULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do Processo Seletivo, torna pública a alteração das datas de matrículas para os alunos convocados na 1ª Convocação, referente ao Editais 32/2023 - PROEJA, publicada em 22/03/2024.

Com o fim do movimento paredista, os candidatos que não realizaram matrícula nas datas estipuladas na 1ª Convocação e no Comunicado publicado em 27/03/2024, **poderão realizá-las entre os dias, 08/07/24 a 10/07/24 conforme horários abaixo**, seguindo as orientações do documento da 1ª Convocação à Matrícula publicado em 22/03/2024, em https://dhui.cp2.g12.br/, e **disponibilizado ao final deste documento.**

HORÁRIOS PARA MATRICULAS

CAMPUS	*HORÁRIO*
CENTRO	**10h às 19h**
DUQUE DE CAXIAS	**18h às 21h**
ENGENHO NOVO II	**09h às 19h**
REALENGO II	**16 hàs 20h**
TIJUCA II	**10h às 18h**

Acompanhe as publicações nos canais oficiais do Colégio Pedro II

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024

Admissão à 1ª Série do Curso de Educação Profissional Integrada com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para os Cursos Técnico em Administração (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios), Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação) e Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrada com o Ensino Médio (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios).

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 22 de março de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2023/ 2024 de candidatos à matrícula na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Formação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para os cursos TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios), TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação) e Qualificação Profissional em ASSISTENTE ADMINISTRATIVO integrada com o Ensino Médio (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios) convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no período de 25 a 28 de março de 2024.**

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista ou comprovante de estar quite com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; e
- 4 fotografias do estudante, no formato 3x4.

Os candidatos sorteados e classificados convocados para matrícula deverão efetuá-la, sob pena de perda da vaga, no campus para o qual foram realizadas as inscrições ao Processo de Seleção e Classificação, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo I.

Quando forem apresentados presencialmente, os documentos originais serão devolvidos e as cópias entregues ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do estudante na Secretaria Acadêmica do Campus de matrícula.

Deverão ser apresentados original e cópia do Histórico Escolar até o dia 31 de junho de 2024, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.

O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

A matrícula do candidato está sujeita a entrega e conferência da documentação exigida, respeitados prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação.

O candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida na data aprazada não terá direito de pleiteá-la em data posterior.

O candidato matriculado que não frequentar os primeiros 10 dias de aula, sem que encaminhe à Direção-Geral do Campus justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do seu comparecimento naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato ou candidata da lista de espera, conforme ordem de sorteio.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2023/ 2024